



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Venho através deste, informar que referente ao valor do contrato nº 19/2018, quando do lançamento do mesmo, o sistema permitiu importar o valor total da licitação e não somente o valor correto do contrato que é de R\$ 25.219,88 (vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) conforme consta no mesmo e mais o valor de R\$ 3.169,48 (três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente à Termo Aditivo de valor, totalizando o valor de R\$ 28.389,36 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Desta forma, deve ser suprimido o valor de R\$ 31.530,01 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e um centavo) e posterior o encerramento do contrato, pois quando do lançamento do contrato, o sistema somente permitiu importar o valor total da licitação e não o valor correto do contrato, do qual já foi efetuado o pagamento em sua totalidade.



JONAS MILESKI

Assessor de Secretário